



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 4/23

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 10 de Março de 2023.-----

-----Aos dez dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento. -----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Presidente iniciou o período antes da ordem do dia agradecendo aos Senhores Vereadores a disponibilidade para o atraso do início da reunião, que se deveu à realização do I Encontro Regional de Alojamento Local, a decorrer no nosso Concelho nos dias 10 e 11 do corrente mês de Março, no qual está a participar, e vai fazer o encerramento a convite da organização do Evento. -----
Deu nota da presença do Município de Velas na BTL 2023, que na sua opinião foi o melhor ano de sempre, com mais afluência em toda a Feira, mas sobretudo no nosso Balcão, tendo-se revelado, mais uma vez um sucesso, a apresentação da nossa Marca "Velas, Capital do Queijo". Disse que foram sorteadas, diariamente, 3 noites de alojamento no nosso Concelho, em regime de quarto duplo, válidas até ao final do corrente ano, tendo para o efeito sido preenchidas, sensivelmente, quatro mil senhas. Informou que houve também animação musical no Stand da BTL e na Baixa de Lisboa, com distribuição de folhetos com informação turística do Concelho de Velas, bem como do Triângulo, São Jorge/Pico/Faial. -----
Disse que o cartaz da 34ª Semana Cultural das Velas foi apresentado no dia 27 de Fevereiro, em conferência de imprensa, realizada no Salão Nobre dos Paços do



Handwritten signature and lines in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Concelho, e na Bolsa de Turismo de Lisboa, no âmbito da apresentação dos Festivais de Verão do Triângulo, num momento único em que os seis Municípios, de São Jorge, Pico e Faial apresentaram os festivais de verão, num complemento ao destino turístico, a par das belezas naturais, gastronomia, etc. -----

Informou que o Município está a chegar à fase final da implementação do Processo de Modernização Administrativa, contando que em duas ou três semanas o mesmo esteja concluído, estando já muitos aspetos em funcionamento para os Municípios, e outros vão entrar muito em breve, nomeadamente a plataforma para o licenciamento, estando previsto um período experimental de 3 meses (Abril, Maio e Junho), tendo como objetivo passar a funcionar somente em digital a partir de Julho. Disse que foi realizada no Auditório Municipal uma sessão de esclarecimento para as pessoas mais ligadas ao setor do licenciamento, nomeadamente Engenheiros Cíveis e Arquitetos, que foi tornada pública e aberta a todos os Municípios, e a possibilidade de participar via online. -----

Informou que estão a ser efetuados os procedimentos necessários com vista à abertura dos Procedimentos Concurrais, para a admissão de oito assistentes operacionais, dois assistentes técnicos e três técnicos superiores, a integrar o Mapa de Pessoal Efetivo do Município de Velas. -----

Informou que a última reunião da revisão do PDM já teve lugar, tendo sido dois dias exaustivos de trabalho, num processo que não foi fácil e que decorre há sensivelmente seis anos a esta parte, e que aguardamos agora a entrega do relatório final, para que seja colocada à discussão pública a revisão do PDM. Deu nota que a Zona dos Casteletes, na Freguesia da Urzelina, será uma zona urbana, algo que no âmbito do POOC não se tinha conseguido, havendo o compromisso do Governo Regional dos Açores por via da elaboração da Cartografia de Risco, fazer agora uma alteração simples ao POOC para a zona em causa. -----

Disse que já está na posse do Município o Projeto da Segunda Fase da Ciclovia, que liga o Caminho do Mar aos Portinhos da Queimada, e que a obra da Primeira Fase, será inaugurada no próximo dia 20 de Março, o primeiro dia de Primavera, a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

título simbólico, em cerimónia presidida pelo Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Doutor Alonso Miguel. Disse que o Município está a terminar a jardinagem e uns pequenos pormenores que não estavam contemplados no projeto, tendo também sido recuperados dois solários antigos lá existentes. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou se a vala existente na Serroa não vai ser intervencionada. -----

-O Senhor Presidente respondeu que sim, inclusivamente já temos o projeto concluído e aguardamos o novo Quadro Comunitário de Apoios abrir avisos, para se proceder à candidatura, e que a referida intervenção faz parte do Projeto de Requalificação da Serroa – Rosais/Beira. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou se a Avenida 19 de Outubro é Municipal, e se havia possibilidade de mudar o STOP existente no local para uma aproximação de estrada com prioridade, na zona do entroncamento com a via Regional -----

-O Senhor Presidente disse que sim, que do STOP para baixo em direção à Avenida 19 de Outubro a estrada é Municipal, e que quando foi feita a sinalização, a referida estrada era Regional, tendo sido aquele o entendimento da Secretaria Regional das Obras Públicas, porque não tinha visibilidade suficiente para uma prioridade, mas que assumia o compromisso de falar com a Dra. Paula Borges, da Delegação da Ilha de São Jorge sobre a referida alteração. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 623 a 626, datados de 07 de Março corrente:-----

I – ATAS:-----

Ata da reunião ordinária de 10/02/2023:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente Luís Virgílio de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Sousa da Silveira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação de minuta de protocolo** a celebrar com a Associação *Dragon Riders Motard Club*, com vista à cedência do Espaço nº 11, nas instalações da Rua do Emigrante, Freguesia e Concelho de Velas, para implementação da sua sede. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação de minuta de protocolo** a celebrar com o Clube Naval de Velas, no âmbito do seu Plano de Atividades para 2023. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP, e a abstenção do Vereador eleito pelo PS, por fazer parte do Órgãos Sociais do Clube Naval de Velas. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Associação do Império da Quinta-feira da Santíssima Trindade**, com a cedência de 4 baldes de tinta, para pintura do telhado do mencionado império, no âmbito das Festas em louvor do Divino Espírito Santo, conforme o solicitado por email datado de 21 de Fevereiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação do Império da Quinta-Feira da Santíssima Trindade com a cedência de 4 baldes de 15 litros de tinta para telha, para pintura do telhado do Império da Quinta-Feira da Santíssima Trindade, existentes em stock no Armazém Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar o Clube Desportivo Velense** para fazer face às despesas com a deslocação da sua equipa de Juvenis às ilhas do Faial e de São Miguel, para participação no Torneio Regional de Futebol Sub-17, em virtude da conquista do título de Campeões da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, no referido escalão, conforme o solicitado por email datado de 17 de Janeiro do corrente ano.

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar excecionalmente o Grupo Desportivo Velense, com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para minorar as despesas de deslocação da equipa de Juvenis, acompanhantes e dirigentes, no âmbito da sua participação no Torneio Regional de Futebol Sub-17, nas ilhas do Faial e de São Miguel. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar a Casa dos Açores em Lisboa (CAL)**, com o valor de 300,00€ (trezentos euros), no âmbito da edição do CD comemorativo do 95º aniversário desta Instituição, conforme o solicitado por email datado de 05 de Dezembro de 2022. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI para **apoiar a Junta de Freguesia dos Rosais**, com apoio Técnico do Município, na realização do concurso público para a empreitada de "*Requalificação arquitetónica e usual de palheiro*", desde a sua fase inicial (elaboração das peças do procedimento) até ao relatório final com vista à adjudicação da Empreitada, bem como, todos os restantes procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos, e apoio financeiro, com base no melhor orçamento apresentado e valor



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

elegível aprovado no PRORURAL+, conforme o solicitado por ofício referência 007/23, datado de 28 de Fevereiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar nesta fase com a Junta de Freguesia dos Rosais nos termos solicitados para a contratação pública, apoio este, que será articulado com a disponibilidade dos Técnicos do Município, bem como, na fiscalização da Empreitada após a sua consignação, e disponibilidade para avaliar apoiar financeiramente após finalização do processo de contratação pública. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII para **apoiar a Associação de Ciclismo dos Açores**, por via da sua Delegação na Ilha do Faial, na realização da 1ª Edição do Grande Prémio do Triângulo em Ciclismo de Estrada, sob o slogan *1 Prova 3 Ilhas 4 Etapas*, a decorrer entre 8 e 11 de Junho de 2023, sendo a primeira etapa na Ilha de São Jorge. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação de Ciclismo dos Açores na realização da 1ª etapa na Ilha de São Jorge, no dia 08 de Junho de 2023, no âmbito do Grande Prémio do Triângulo em Ciclismo de Estrada com: -----

- Transporte de autocarro para 60 pessoas desde o Topo até às Velas no final da prova, no valor de 208,00€ (duzentos e oito euros), com IVA incluído à taxa legal de 4%, o qual será pago diretamente à Empresa Rumo à Natureza, Unipessoal, Lda., conforme orçamento em anexo; -----

- Beberete para 100 pessoas aquando da cerimónia de entrega de prémios que se realizará no Concelho de Velas, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a ser promovido pela Sociedade Nova Aliança, conforme orçamento em anexo; -----

- Cedência de 5 viaturas ligeiras de passageiros sem condutor; -----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- 1 camioneta de caixa para transporte de bicicletas, no decorrer da prova; -----
- 2 carrinhas de 9 lugares com condutor para auxílio aos participantes na prova; ---
- 1 ambulância de prevenção para acompanhamento da prova; -----
- 8 sacos promocionais para os primeiros classificados em cada categoria. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para a emissão de parecer favorável ao requerimento **de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Roger Leonel Vieira de Sousa relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 1517º, da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), confinante com o seu artigo nº 1519º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 2.904m². Encontram-se anexos a informação nº 393 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 16 de Fevereiro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Roger Leonel Vieira de Sousa, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 1517º, da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), formando uma unidade contínua com a área total de 2.904m². -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Roger Leonel Vieira de Sousa relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 1510º, da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros), confinante com o seu artigo nº 1511º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 9.196m². Encontram-se anexos a informação nº 392 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 16 de Fevereiro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Roger Leonel Vieira de Sousa, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 1510º, da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros), formando uma unidade contínua com a área total de 9.196m². -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Leonel Amílcar Vieira de Sousa relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 842º, da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), confinante com o seu artigo nº 833º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 2.904m². Encontram-se anexos a informação nº 395 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 16 de Fevereiro



Beuf

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Leonel Amílcar Vieira de Sousa, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 842º, da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), formando uma unidade contínua com a área total de 2.904m².

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Leonel Amílcar Vieira de Sousa relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 848º, da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), confinante com o seu artigo nº 851º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 19.360m². Encontram-se anexos a informação nº 394 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 16 de Fevereiro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Leonel Amílcar Vieira de Sousa, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 848º, da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 19.360m². -----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Jorge Miguel Martins Rocha relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 534º, da Freguesia de Velas, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), confinante com o seu artigo nº 535º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 6,195200ha, e artigo 1370º da Freguesia de Velas, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), confinante com o seu artigo 1371º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 0,750200ha. Encontram-se anexos a informação nº 383 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 15 de Fevereiro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Jorge Miguel Martins Rocha relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 534º, da Freguesia de Velas, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 6,195200ha, e de terreno rústico, inscrito sobre o artigo 1370º, da mesma Freguesia, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 0,750200ha. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Processo disciplinar** instaurado pelo Senhor Vice-Presidente Marco Almada, ao funcionário Marco Paulo Borba Góis, para aplicação de pena. -----

-----A Câmara, considerando o relatório final de processo disciplinar comum, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo XIII, deliberou que, na sequência do procedimento disciplinar levantado ao funcionário Marco Paulo Borba Góis, lhe seja aplicada a pena de repreensão escrita, nos termos do artigo 184º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP, e a abstenção do Vereador eleito pelo PS. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV para **apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas**, para fazer face às despesas de deslocação de cinco alunos (3 alunos do 1º CEB, 1 aluno do 3º CEB e 1 aluno do ES) e de dois professores, no âmbito da sua participação da 16ª Edição do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, que decorrerá no dia 24 de Março de 2023, na Universidade de Aveiro, conforme o solicitado por email datado de 03 de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar excecionalmente a Escola Básica e Secundária de Velas, com o valor de 670,00€ (seiscentos e setenta euros), valor máximo de aquisição de cinco passagens aéreas de ida e volta, entre os Açores e o Continente Português, para residentes na Região Autónoma dos Açores, para os alunos, as quais serão pagas diretamente à Agência de Viagens Aquarius, devendo a EBS de Velas garantir as condições de reembolso da diferença entre o valor da tarifa paga e a tarifa de residente. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV



Chief

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, para fazer face às despesas de deslocação e alimentação da turma do 3º ano do Curso Técnico de Desporto – PROFIJ IV, composta por 15 alunos, que serão acompanhados por um responsável, no âmbito da realização do Torneio de Voleibol Interescolar do Triângulo, que decorrerá na Ilha do Faial, no dia 29 de Março, conforme o solicitado por ofício referência 2023_000446, datado de 03 de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar excecionalmente a Escola Básica e Secundária de Velas, com o valor de 465,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco euros), referente à aquisição de quinze passagens marítimas de ida e volta (São Jorge/Faial/São Jorge), as quais serão pagas diretamente à Atlanticoline. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI para **aprovação e pronúncia sobre o Auto de Receção Provisória da Empreitada de “Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou pronunciar-se favoravelmente sobre o Auto de Receção Provisória da Empreitada de “Requalificação do Caminho do Teu (Trilho Ecológico da Urzelina), pese embora o representante do Empreiteiro não tenha comparecido para assinar o mesmo, e que, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. Deliberou ainda notificar o Empreiteiro por escrito, chamando a atenção para a irregularidade da entrega do Auto de Receção fora do prazo, dando-lhe a prerrogativa de assinar o referido Auto, bem como solicitar a uma entidade independente, nomeadamente o Laboratório Regional de Engenharia Civil, uma vistoria e consequente relatório à



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

obra em causa, a fim de dirimir as posições assumidas no referido Auto de Receção Provisória entre a Fiscalização e o Empreiteiro, por forma a elucidar o dono da obra (Município de Velas), dos termos em que deve atuar, no princípio da boa gestão e salvaguarda da coisa pública, no caso em apreço da qualidade construtiva da obra em causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.” -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVII para **ratificação** do seu Despacho de 17 de Fevereiro, exarado na Informação 396/UOFP, de aprovação do parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. --

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVIII para **ratificação** do apoio concedido para a realização da XV Edição do Medicina Mais Perto: Ilhas, suportando os custos do jantar no dia 1 de Março de 2023, no valor de 325,00€, promovido pelo Centro Paroquial do Emigrante, na Freguesia dos Rosais. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. --

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIX para **ratificação** do apoio concedido ao Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, na realização do 1º Encontro de Alojamento Local nos Açores. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. --

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III – CONHECIMENTO: -----

- **Informação nº 691**, da Subunidade Orgânica de Taxas, Licenças e Loteamentos – Listagem de requerimentos pedindo certidão de não viabilidade de construção no ano de 2022. -----

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Estrada Regional da Presa nº 50, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Mar D'Abstração, Lda. -----

- **Informação nº 634/UOFP** – Auto de Receção da Empreitada de "Reparação da Canada de Trás/Rosais/Estragos Provocados pelas Fortes Chuvadas". -----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 44**, de 06 de Março de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 323.788,27 (trezentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e oito euros e vinte e sete cêntimos); -----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 360.893,85 (trezentos e sessenta mil oitocentos e noventa e três euros e oitenta e cinco cêntimos); -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.306.337,74 (um milhão trezentos e seis mil trezentos e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.160.287,38 (um milhão cento e sessenta mil duzentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.876.233,07 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e três euros e sete cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.875.977,49 (três milhões oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 255,58 (duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: : € 3.876.233,07 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e três euros e sete cêntimos); -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 07 de Fevereiro a 07 de Março de 2023, nºs138 a 230 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 434.996,67 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2023, no período de 01 de Janeiro a 07 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 07 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 07 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2023, a qual totaliza a importância de € 28.794,37 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ---

Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023. -----

V - URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

- **Requerimento** apresentado pelo Sr. Manuel Isidro da Silva, residente na Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, para transmissão, por cedência, da Licença de Táxi nº 001, da qual é titular, para seu filho Sr. Isidoro Manuel Pereira da Silva, residente na Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, titular de Alvará nº 092-SJG par ao exercício da atividade de transportes em táxi, com validade até 05 de Fevereiro de 2028. -----

-----A Câmara deferiu o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade." -----

- **Requerimento** apresentado pelo Sr. Carlos Valadão Santos, pedido de informação prévia sobre a viabilidade de alteração de uso e ampliação de edificação em ruínas nos Terreiros, Freguesia das Manadas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir parecer favorável ao solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Processo** de emissão de alvará de licença de utilização do edifício da Casa Mortuária e Centro de Atividades dos Nortes, sito Ao Pé da Igreja, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização da Fração A – Equipamento de Apoio à Infância, e Fração B – Culto e Inumação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de edifício sito na Rua Guilherme da Silveira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Atividades Recreativas e Culturais (Museu). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de edifício (Antiga Escola da Beira) sito na Estrada Regional, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Atividades Recreativas e Culturais. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de edifício (Casa do parque de São Jorge), sito Ao Pé da Igreja, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Serviços – Administração Pública. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de edifício (Auditório Municipal de Velas) sito na Avenida da Conceição, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Atividades Recreativas e Culturais (Auditório e Biblioteca Municipal). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de edifício (Apartamentos Urzelina Férias) sito no Caminho do Porto, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de: -----

Fração A – Uso Geral (Serviços); -----

Fração B – Uso Geral (Serviços); -----

Fração C – Habitação Familiar; -----

Fração D – Habitação Familiar; -----

Fração E – Habitação Familiar; -----

Fração F – Habitação Familiar; -----

Fração G – Habitação Familiar. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de edifício (Antiga Escola Primária de Velas) sito na Rua de S. Francisco, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Ensino (Equipamento Escolar). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de construção de edifício para garagem (Processo nº 12/2022/22), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Nuno Gabriel Amarante Silva. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de construção de moradia (Processo nº 12/2022/26), nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Luís Nunes Fernandes. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP, e a abstenção do eleito pelo PS, por considerar que a construção dica sobredimensionada para o local, em termos estéticos. -----

-Processo para registo de edifício de habitação (Processo nº 12/2021/22), no Largo Dr. Duarte de Sá, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de Apartamento, Tipo T0, capacidade total de 2 camas individuais fixas e 1 cama individual convertível (3 ocupantes), apresentado por Lucília do Carmo Tavares Azevedo. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo para registo de edifício de habitação (Processo nº 12/2020/11), no Outeiro, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, na modalidade de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

alojamento local, tipologia de “Moradia”, com 1 quarto duplo – capacidade total de 1 cama dupla e 1 cama convertível dupla (4 ocupantes), apresentado por Dagoberto Tito Xavier Machado. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. –

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2022/29), na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por André Ávila Fernandes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de posto de lavagem auto e receção de apoio ao Stand/Armazém Auto, (Processo nº 12/2020/32), nos Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Fernando Manuel Soares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de licenciamento de obras remodelação de moradia com unidade de alojamento tipo “hostel” (Processo nº 12/2018/34), na Rua Jardim da República, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Bárbara Bettencourt Pereira Unipessoal, Lda.-----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 719 datada de 07 de Março de 2023, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas e vinte minutos. -----

-----Eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e também assino. -----

O Presidente

A Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

- Considerando o nosso ofício com a referência n.º 443, datado de 22 de Fevereiro de 2023, no âmbito da renovação do protocolo de cedência do Espaço n.º 11, nas instalações da Rua do Emigrante, Freguesia e Concelho de Velas à Associação Dragon Associação Motard Club, para implementação da sua sede e tendo em conta que o mesmo tem o seu término no próximo dia 20 de Março do corrente ano.
- Considerando o email do Presidente daquela Associação, Senhor João Furtado, datado de 24 de Fevereiro de 2023, no qual comunicou que aceita os termos constantes na minuta de protocolo que visa a cedência do referido espaço;
- Considerando que a referida Associação é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social se baseia na prática de diversas atividades desportivas relacionadas com o moto turismo;
- Considerando a importância de apoiar estas Associações, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e cultural do Município, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas, bem como, estimulando a prática do desporto motorizado;
- Considerando que o edifício sito na Rua do Emigrante, com a matriz predial urbana da Freguesia de Velas sob o artigo n.º 1637 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1859/20150818, dispõe de um espaço disponível;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação "Dragon Riders Motard Club" com a cedência de um espaço no Edifício sito na Rua do Emigrante para sede da mesma, com base na aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 24 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

- Considerando o email do Clube Naval de Velas, datado de 9 de Fevereiro do corrente ano, no qual esta Instituição remete o seu Plano de Atividades para 2023, no qual inclui as atividades propostas para integrar o programa da 34.ª Semana Cultural das Velas;
- Considerando o email do Presidente da Direção daquele Clube, Senhor Diogo Pereira, datado de 28 de Fevereiro de 2023, no qual comunicou que estão inteiramente de acordo com a minuta de protocolo remetida pelo Município;
- Considerando que o referido Clube é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social se baseia na prática de diversas atividades, nomeadamente a prática do desporto marítimo;
- Considerando a importância de apoiar estes Clubes, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e cultural do Município, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas, bem como, estimulando a prática do desporto de natureza;
- Considerando que é intenção deste Clube organizar diversas atividades na 34.ª Semana Cultural das Velas, nomeadamente, *Open Day de Canoagem*, *Open Day Passeios na Lancha Baleeira Senhora de Fátima e Botes Baleeiros a Reboque*;
- Considerando o objetivo desta Instituição em dar prosseguimento às atividades descritas no seu Plano de Atividades 2023;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo em anexo.

Paços do Concelho, 6 de Março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Associação do Império da Quinta-Feira da Santíssima Trindade, da Freguesia e Concelho de Velas solicitou por email datado de 21 de Fevereiro do corrente ano, apoio do Município com a cedência de 4 baldes de tinta, para pintura do telhado do mencionado império, no âmbito das Festas em louvor do Divino Espírito Santo.

- Considerando a importância da manutenção destes edifícios, uma vez que estes estão intrinsecamente ligados às Festas do Divino Espírito Santo;

- Considerando que esta é uma Associação de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação do Império da Quinta-Feira da Santíssima Trindade, da Freguesia e Concelho de Velas, com a cedência de 4 baldes de 15 litros de tinta para telha, para pintura do telhado do Império da Quinta-Feira da Santíssima Trindade, existentes em stock no Armazém Municipal.

Paços do Concelho, 27 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo Desportivo Velense solicitou por email datado de 17 de Janeiro do corrente ano, apoio financeiro ao Município para fazer face às despesas com a deslocação da sua equipa de Juvenis às ilhas do Faial e de São Miguel, para participação no Torneio Regional de Futebol Sub-17, em virtude da conquista do título de Campeões da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, no referido escalão.

- Considerando que o Grupo Desportivo Velense remeteu por email a 6 de Fevereiro, os comprovativos das despesas com passagens, alojamento e refeições, no valor total de 6.276,20€ (seis mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos);

- Considerando a atribuição do valor de 4.350,00€ (quatro mil, trezentos e cinquenta euros), pela Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, para as despesas acima referenciadas, conforme email desta Associação do passado dia 15 de Fevereiro;

- Considerando que o Grupo Desportivo Velense é uma Instituição sem fins lucrativos dedicada à formação e prática desportiva na Ilha de São Jorge;

- Considerando a importância de apoiar este tipo de Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, promovendo em simultâneo o intercâmbio e espírito dinâmico entre as diversas equipas participantes;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar excecionalmente o Grupo Desportivo Velense, com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para minorar as despesas de deslocação da equipa de Juvenis, acompanhantes e dirigentes, no âmbito da sua participação no Torneio Regional de Futebol Sub-17, nas ilhas do Faial e de São Miguel.

Paços do Concelho, 22 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Casa dos Açores em Lisboa (CAL) remeteu por email datado de 5 de Dezembro de 2022, uma proposta para aquisição de exemplares do CD "Mar e vento que me leve", editado no âmbito da comemoração do seu 95º aniversário, a mais antiga casa dos Açores no Mundo.

- Considerando que esta é uma Instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, cujo objeto social se baseia na promoção da cultura, solidariedade, prosperidade e participação cívica Açoriana;
- Considerando a importância de apoiar projetos desta índole, tendo em conta o apoio prestado pela CAL aos Açorianos quando deslocados no Continente, bem como e em particular, na promoção do Setor Empresarial, Cultural e Social do Concelho de Velas;
- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com diversas Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas;
- Considerando que o álbum intitulado "Mar e vento que me leve", contribuirá para o desenvolvimento e conhecimento da Cultura, Tradições e Costumes da Nossa Ilha, tendo em conta que do mesmo constam "Trovas" do compositor Jorgense Francisco de Lacerda;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Casa dos Açores em Lisboa (CAL) com o valor de 300,00€ (trezentos euros), no âmbito da edição do CD comemorativo do 95º aniversário desta Instituição.

Paços do Concelho, 27 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Handwritten notes in blue ink, including the name 'F. Silva' and other illegible markings.

A Junta de Freguesia do Rosais solicitou por ofício referência 007/23, datado de 28 de Fevereiro do corrente ano, apoio Técnico do Município, na realização do concurso público para a empreitada de "Requalificação arquitetónica e usual de palheiro", desde a sua fase inicial (elaboração das peças do procedimento) até ao relatório final com vista à adjudicação da Empreitada, bem como, todos os restantes procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos, e apoio financeiro, com base no melhor orçamento apresentado e valor elegível aprovado no PRORURAL+.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parcelos importantes para o Município;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho;

- Considerando a importância em embelezar e requalificar o Nosso Património Edificado enquanto parte integrante da História e Cultura da Nossa Terra, perpetuando-as nas gerações vindouras e, no caso em concreto da Freguesia dos Rosais;

- Considerando que o Projeto de Requalificação do palheiro foi elaborado pelo Gabinete Técnico do Município, sendo importante a prossecução do mesmo, contribuindo assim para o desenvolvimento e promoção do Nosso Concelho, o qual irá integrar a Rota Turística, "Vivências da Nossa Terra";

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Colaborar nesta fase com a Junta de Freguesia dos Rosais nos termos solicitados para a contratação pública, apoio este, que será articulado com a disponibilidade dos Técnicos do Município, bem como, na fiscalização da Empreitada após a sua consignação, e disponibilidade para avaliar e apoiar financeiramente após finalização do processo de contratação pública.

Paços do Concelho, 7 de Março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Associação de Ciclismo dos Açores, por via da sua Delegação da Ilha do Faial, solicitou por e-mail datado de 19 de Janeiro do corrente ano, apoio do Município para a realização da 1.ª Edição do Grande Prémio do Triângulo em Ciclismo de Estrada, sob o slogan *1 Prova 3 Ilhas 4 Etapas*, a decorrer entre 8 e 11 de Junho de 2023, sendo a primeira etapa na Ilha de São Jorge.

- Considerando a importância em apoiar este tipo de eventos, os quais contribuem para a promoção da modalidade na Nossa Ilha, incentivando à prática do desporto, bem como, contribuindo em simultâneo para a Nossa economia local;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta índole, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas, bem como, estimulando a prática do desporto de natureza;

- Considerando que a organização prevê a participação de cerca de cem pessoas, de equipas de várias Ilhas dos Açores e também de Portugal Continental, contribuindo para a divulgação da Nossa Ilha em particular do Nosso Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação de Ciclismo dos Açores na realização da 1.ª etapa na Ilha de São Jorge, no dia 08 de Junho de 2023, no âmbito do Grande Prémio do Triângulo em Ciclismo de Estrada com:

- Transporte de autocarro para 60 pessoas desde o Topo até às Velas no final da prova, no valor de 208,00€ (duzentos e oito euros), com IVA Incluído à taxa legal de 4%, o qual será pago diretamente à Empresa Rumo à Natureza, Unipessoal, Lda., conforme orçamento em anexo;

- Beberete para 100 pessoas aquando da cerimónia de entrega de prémios que se realizará no Concelho de Velas, no valor de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), a ser promovido pela Sociedade Nova Aliança, conforme orçamento em anexo;

ANEXO VII



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr. Roger Leonel Vieira de Sousa, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 1517º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), confinante com o seu artigo n.º 1519º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 2.904m².

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51º, nº 4 da Lei nº 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51º, nº 6 da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços Nº 393 de 16 de Fevereiro de 2023.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Roger Leonel Vieira de Sousa, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 1517º da Freguesia de Santo Amaro no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), formando uma unidade contínua com a área total de 2.904m².

Velas, 17 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira

ANEXO VIII



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IX



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr. Roger Leonel Vieira de Sousa, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 1510º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 2.750,00 € (dois mil, setecentos e cinquenta euros), confinante com o seu artigo n.º 1511º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 9.196m².

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51.º, n.º 4 da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51.º, n.º 6 da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços N.º 392 de 16 de Fevereiro de 2023.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Roger Leonel Vieira de Sousa, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 1510º da Freguesia de Santo Amaro no valor de 2.750,00 € (dois mil, setecentos e cinquenta euros), formando uma unidade contínua com a área total de 9.196m².

Velas, 17 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr. Leonel Amílcar Vieira de Sousa, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 842º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), confinante com o seu artigo n.º 833º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 2.904m².

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51º, nº 4 da Lei nº111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51º, nº6 da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços Nº 395 de 16 de Fevereiro de 2023.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Leonel Amílcar Vieira de Sousa, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 842º da Freguesia de Santo Amaro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), formando uma unidade contínua com a área total de 2.904m².

Velas, 17 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

ANEXO X



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr. Leonel Amílcar Vieira de Sousa, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 848º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), confinante com o seu artigo n.º 851º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 19.360m².

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51º, nº 4 da Lei nº111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51º, nº6 da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços Nº 394 de 16 de Fevereiro de 2023.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Leonel Amílcar Vieira de Sousa, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 848º da Freguesia de Santo Amaro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 19.360m².

Velas, 17 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira

ANEXO XI



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr. Jorge Miguel Martins Rocha, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição dos terrenos rústicos com o artigo n.º 534º da Freguesia de Velas, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), confinante com o seu artigo n.º 535º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 6,195200ha e artigo 1370º da Freguesia de Velas, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), confinante com o artigo 1371º, da Freguesia de Velas, formando uma unidade contínua com a área total de 0,750200ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51º, nº 4 da Lei nº111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51º, nº6 da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços Nº 383 de 15 de Fevereiro de 2023.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Jorge Miguel Martins Rocha, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 534º da Freguesia de Velas no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 6,195200ha e do artigo rústico 1371º, da Freguesia de Velas no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), formando uma unidade contínua com a área de 0,750200ha.

Velas, 17 de Fevereiro de 2023

○ Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira


ANEXO XII



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XIII



MUNICÍPIO DAS VELAS
Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

PROCESSO DISCIPLINAR

Nome do arguido – Marco Paulo Borba Góis
Residência – Caminho de Baixo,29 - Rosais
Concelho – Velas
Instrutor – Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, Chefe de
Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Câmara Municipal, em cumprimento do despacho do senhor Vice Presidente da Câmara, datado de 29 de Novembro de 2022, autuei o despacho com a participação que se segue e o despacho de nomeação do Instrutor, documentos que constituem fls. 2 a fls. 4.

O Instrutor,

(Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques)



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por email, datado de 3 de Março do corrente ano, apoio financeiro para fazer face às despesas de deslocação de cinco alunos (3 alunos do 1.º CEB, 1 aluno do 3.º CEB e 1 aluno do ES) e de dois professores, no âmbito da sua participação na 16.ª Edição do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, que decorrerá no dia 24 de Março de 2023, na Universidade de Aveiro.

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal apoiar os alunos do Nosso Concelho que desenvolvem atividades desta natureza, os quais promovem a Nossa Terra;

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter social, cultural e educativo;

- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;

- Contudo é do entendimento deste Executivo que a Escola Básica e Secundária de Velas deve prever verba no seu orçamento, para fazer face às despesas inerentes às atividades curriculares dos seus alunos;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar exceionalmente a Escola Básica e Secundária de Velas, com o valor de 670,00€ (seiscentos e setenta euros), valor máximo de aquisição de cinco passagens aéreas de ida e volta, entre os Açores e o Continente Português, para residentes na Região Autónoma dos Açores, para os alunos, as quais serão pagas diretamente à Agência de Viagens Aquarius, devendo a EBS de Velas garantir as condições de reembolso da diferença entre o valor da tarifa paga e a tarifa de residente.

Paços do Concelho, 7 de Março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira

ANEXO XIV



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XV



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício com a referência 2023_000446, datado de 3 de Março do corrente ano, apoio financeiro para fazer face às despesas de deslocação e alimentação da turma do 3.º ano do Curso Técnico de Desporto – PROFIJ IV, composta por 15 alunos, que serão acompanhados por um responsável, no âmbito da realização do Torneio de Voleibol Interescolar do Triângulo, que decorrerá na Ilha do Faial, no dia 29 de Março de 2023.

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal apoiar os alunos do Nosso Concelho que desenvolvem atividades desta natureza, os quais promovem a Nossa Terra;

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter social, cultural, educativo e desportivo;

- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;

- Contudo é do entendimento deste Executivo que a Escola Básica e Secundária de Velas deve prever verba no seu orçamento, para fazer face às despesas inerentes às atividades curriculares dos seus alunos;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar exceionalmente a Escola Básica e Secundária de Velas, com o valor de 465,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco euros), referente à aquisição de quinze passagens marítimas de ida e volta (São Jorge/Faial/São Jorge), as quais serão pagas diretamente à Atlânticoline.

Paços do Concelho, 7 de Março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XVI



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Aprovação do Auto de Receção Provisória da Empreitada de "Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)"

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor da sua proposta de € 2.137.000,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 85.480,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta euros), totalizando a quantia de € 2.222.480,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte, para a realização da Empreitada de "Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)".

Considerando que do Auto de Vistoria realizado no dia 01 de Março de 2023 (doc. em anexo), foi identificado pela Fiscalização, o Sr. Eng.º João Carlos Pereira Soares, diversas situações que deverão ter atenção especial durante o período de garantia, e sobre as quais o Sr. Eng.º Vítor Manuel Lopes da Costa, enquanto representante do Empreiteiro discorda, não aceita ou nada refere, e que passo a enumerar:

1. Mau estado geral do pavimento do passeio em betão, com fendilhação excessiva em alguns troços que poderá originar deterioração da base do pavimento devido a infiltrações pelas fissuras, e zonas em que a face superior do pavimento se está a degradar rapidamente, o que poderá levar a um desgaste do mesmo mais rápido do que o normal;
2. Fendilhação excessiva em alguns troços do pavimento da ciclovia, que poderá levar a uma desagregação de pedaços, e a uma deterioração da base do pavimento devido a infiltrações pelas fissuras;
3. Mau estado geral dos lancis;
4. Mau acabamento nos remates das luminárias;
5. Os edifícios dos postos de transformação apresentam estragos devido ao transporte;
6. Acabamento final das vedações não é o pretendido, podendo não oferecer garantias de proteção junto ao mar;
7. Revestimento das churrasqueiras apresenta algumas zonas com indícios de deslocamento.

1



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas Câmara Municipal

De referir que a empreitada após várias prorrogações, teve o seu termino a 30 de Setembro de 2022, o que determina a legislação em vigor que o Auto de Receção Provisório deve ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa da data de conclusão de trabalhos.

Considerando que, e sem prejuizo das situações acima identificadas no Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória, datado de 01 de Março de 2023, se verificou que a obra se encontra em condições de ser recebia e a mesma de ser utilizada.

Proponho:

- Aprovação e pronuncia sobre o Auto Receção Provisória da Empreitada da "Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)", pese embora o representante do Empreiteiro não tenha comparecido para assinar o mesmo.

- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 07 de Março de 2023

O Presidente

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XVII



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

Ratificação de Parecer Prévio

Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)

Considerando a informação n.º 328/DUSU, de 07 de fevereiro (doc. em anexo), manifestando a necessidade de contratação de um Técnico Superior de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e em regime de avença, por forma a suprir provisoriamente as necessidades nesta área, assim como melhorar a qualidade da reposta dos serviços da Autarquia.

Considerando a Informação n.º 396/UOFP, de 16 de fevereiro (doc. em anexo), informando que se encontram reunidos os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, para efeitos da emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de serviços supra mencionado, assim como os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 41.º da LOE 2023, pese embora o estatuído no n.º 6 do mesmo artigo e o desaparecimento do regime específico aplicável à Administração Local.

Considerando que a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contratos de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, é do Órgão Executivo.

Proponho:

- A ratificação do meu Despacho de 17 de Fevereiro, exarado na Informação 396/UOFP, de aprovação do parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

Paços do Concelho, 17 de Fevereiro de 2023

O Presidente

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XVIII



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Comissão Organizadora do Medicina Mais Perto: Ilhas 2023, projeto desenvolvido pelo Departamento de Saúde Pública e Sexual (DSPS) da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML), solicitou por e-mail datado de 6 de Janeiro do corrente ano, apoio do Município nas deslocações, alimentação, organização de momentos de rastreio e alojamento, no âmbito da realização da XV Edição do Medicina Mais perto: Ilhas, que decorrerá na Ilha de São Jorge, de 1 e 5 Março de 2023.

- Considerando ainda o email, datado de 22 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicitam apoio com um jantar, no dia 1 de Março, dia da sua chegada de barco e num horário tardio;

- Considerando que este projeto é dinamizado pelos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do qual serão desenvolvidas ações de formação e atividades de rastreio cardiovascular, entre outras, que contribuirão para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

- Considerando a importância em promover e apoiar iniciativas desta natureza em prol da sensibilização à população em geral;

- Considerando que o Município tem por hábito colaborar com este tipo de iniciativas, dentro daquilo que são os nossos recursos disponíveis;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar financeiramente a realização da XV Edição do Medicina Mais perto: Ilhas, suportando os custos do jantar no dia 1 de Março de 2023, no valor de 325,00€, a ser promovido pelo Centro Paroquial do Emigrante, na Freguesia dos Rosais.

- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 24 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XIX



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, solicitou através do ofício referência 01/2023, datado de 10 de Janeiro do corrente ano, apoio do Município com transportes e transferes internos para os convidados do Seminário, cedência do Auditório Municipal de Velas e pessoal para apoio técnico (luz e som) no dia do Seminário, bem como a oferta de jantar no dia 09 de Março do corrente ano, para cerca de 40 pessoas (oradores convidados, organização e jornalistas), no âmbito do 1.º Encontro de Alojamento Local nos Açores, que decorrerá entre os dias 09 e 12 de Março de 2023, na Ilha de São Jorge.

- Considerando que este é o primeiro encontro e será promovido na Nossa Ilha, pelo Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas Iniciativas que promovem e incentivam o turismo, dando a conhecer as potencialidades da Nossa Ilha neste sector e em particular, do Nosso Concelho;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza, incentivando assim o desenvolvimento Económico, Social e Cultural do Nosso Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua actual redacção.

Proponho:

- Apoiar o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, na realização do 1.º Encontro de Alojamento Local nos Açores, em termos logísticos na cedência do Auditório Municipal e com a cedência de transporte em autocarro para cerca de 40 pessoas, para uma volta à Ilha, o qual será pago directamente á empresa Rumo à Natureza, no valor de 208,00€ (duzentos e oito euros), com Iva incluído, conforme orçamento em anexo.
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção.

Paços do Concelho, 23 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira